

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Sr. João Caldas)

Requer a convocação dos Ministros de Minas e Energia, do Trabalho e Emprego e da Fazenda para prestarem informações sobre a legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência do procedimento de licitação referente às plataformas P-51 e P-52 da PETROBRÁS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal e nos artigos 219, I, do Regimento Interno, e tendo em vista informações obtidas acerca de irregularidades e violação a dispositivos constitucionais e legais, requiero a Vossa Excelência sejam convocados a Ministra de Minas e Energia, Sra. Dilma Vana Roussef, o Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Jaques Wagner, e o Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci Filho, membros do Conselho de Administração da PETROBRÁS, para que compareçam à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a fim de prestarem informações sobre a legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência do procedimento de licitação referente às plataformas marítimas P-51 e P-52 (Convite nº 899.8.005.02-1).

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2003.

JOÃO CALDAS
Deputado Federal (PL-AL)